



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0165/GR/UFFS/2015

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1123/GR/UFFS/2014, de 06 de outubro de 2014, onde se lê:

Chefe da Assessoria de Planejamento Orçamento e Gestão Ambiental	FG 4
---	-----------------

Leia-se:

Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Ambiental	FG 4
--	------

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 1123/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Cerro Largo.

SETOR	FUNÇÃO	CD/FG
Direção do <i>Campus</i>	Diretor do <i>Campus</i>	CD 3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do <i>Campus</i>	FG 2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG 5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD 4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG 1
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG 3
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG 3
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG 3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG 4
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG 4
Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	CD 4
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG 1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG 3
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG 3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG 3
	Chefe da Assessoria de Planejamento Orçamento e Gestão Ambiental	FG 4
	Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG 4

Art. 2º Fica revogada a portaria 780/GR/UFFS/2013 de 19 de junho de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

